



Valide aqui
este documento

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 11.142

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

11.142

Ficha N.º

001

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 27 de maio de 1981.

IMÓVEL: Fração ideal de 1,978170% em um terreno localizado à rua Senador -- Vergueiro, esquina com a rua 13 de maio, nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição, cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 028, unidades - 03, 04, 05, 06, medindo 21,50 metros de frente para a rua Senador Vergueiro; 6,28 metros em curva na confluência das ruas Senador Vergueiro com a rua 13 de maio; 17,50 metros pelo lado direito, onde confronta com a rua 13 de Maio 20,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com João Cheque Pompeo; e - nos fundos mede, partindo da rua 13 de Maio, 15,50 metros, daí deflete à direita numa distância de 1,50 metro, aí deflete à esquerda numa distância de 10,00 metros, confrontando em toda a extensão dos fundos com Orlando Zanetti encerrando uma área de 529,81 m2; fração ideal essa que corresponderá ao -- **Conjunto nº 63** (sessenta e três) do 6º andar, do EDIFÍCIO SENADOR, em construção, com a área privativa de 48,13 m2; área comum de 16,68 m2, e área total de 64,81 m2, confrontando-se pela frente com o terreno do próprio condomínio; pelo lado direito com os poços dos elevadores e escadas; pelo lado - esquerdo com o conjunto-tipo de final 5 e pelos fundos com o hall de distribuição.

PROPRIETÁRIA: Solar - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio nº 151, sala 02, contrato social constitutivo registrado e arquivado na Jucesp, sob nº 640.098, em 21.12.1972, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob nº 44.758.209/0001-94.

REGISTROS ANTERIORES: R.3-5.890, R.2-6.848, R.1-8.996 e Incorporação registrada sob nº R.1-9.447, todos deste Cartório.

O escrevente autorizado,

- Wilson José Caritá -

**Compra e
Venda**

R.1-11.142 - ADQUIRENTE: Regis Latorraca Ribeiro Lima, engenheiro casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, - com Regina Lucia Cerdeira Lima, do lar, brasileiros, portadores dos R.G.nºs. 2.832.435 e 3.853.876, e CIC. nºs. 030.578.958/91 e 335.708.098/20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Cândido de Camargo, 273. TRANSMITENTE: Solar - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio, 151, sala 02, contrato social constitutivo registrado e arquivado na Jucesp, sob nº 640.098, em 21.12.1972, - inscrita no C.G.C.(M.F.) sob nº 44.758.209/0001-94, representada pelo seu sócio Dorvail Camarini, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 8.671.290 e CIC. nº 136.593.838-72. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado em São Paulo

(continua no verso)



Matrícula

11.142

Valide aqui
este documento

continuação

SP, em 07/05/1981, devidamente legalizado. VALOR: R\$560.000,00. -
CONDIÇÕES: Não constam. Todos os impostos, taxas e demais tribu-
tos que a partir desta data venham a incidir sobre o imóvel, são
de responsabilidade dos compradores e, até a presente data, de -
responsabilidade exclusiva da vendedora, Limeira, 27 de maio de
1981. O escrevente autorizado, Wilson José Caritá
(Wilson José Caritá).

Emol. R\$ 1.500,00 Guia nº 97/81
20% R\$ 300,00 Recibo nº 8.826 - Série "A"
Apos. R\$ 225,00
Total R\$ 2.025,00

Hipoteca

R.2-11.142 - DEVEDORES HIPOTECÁRIOS: Regis Latorraca Ribeiro Li-
ma, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da -
lei nº6.515/77, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens,
digo, lei nº 6.515/77 com Regina Lúcia Cerdeira Lima, do lar, --
brasileiros, portadores dos R.G. nºs. 2.832.435 e 3.853.876 e CIO
nºs. 030.578.958/91 e 335.708.098/20, respectivamente, residentes
e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Cândido de Camargo, -
273. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: Constrol - Construtora Ltda, com
sede nesta cidade, à rua Barão de Cascalho, 230, contrato social
constitutivo registrado no livro A-1 de Pessoas Jurídicas, sob nº
265, pag. 181, em 14.11.69, no 1º Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos de Limeira, SP, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob o nº - - -
51.483.410/0001-71, representada pelo sócio Joaquim Arlindo Chan-
quetti. DEVEDORES SOLIDÁRIOS: Dorvail Camarini e sua mulher Lei-
la Forster Camarini, casados no regime da comunhão de bens em --
08/02/1969, brasileiros, comerciantes, portadores dos R.G. sob -
nºs. 8.671.290 e 2.594.588, respectivamente, CIC. (casal) sob nº
136.593.838-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua --
Humberto de Alencar Castelo Branco, 683, e Solar - Empreendimen-
tos Imobiliários Ltda., retro qualificada. CREDORA: Comind S.A. -
de Crédito Imobiliário, sediada em São Paulo, SP, à Praça da Re-
pública, 282, C.G.C.(M.F.) sob nº 61.775.672/0001-63, com carta
patente expedida pelo Banco Central do Brasil sob nº A-67/2633 e
devidamente inscrita no Banco Nacional da Habitação sob nº 35, -
representada na forma de seus Estatutos Sociais. TÍTULO: Hipoteca.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado em São Paulo, SP,
em 07 de maio de 1981, devidamente legalizado. VALOR: R\$1.042.897,68
correspondente nesta data a 1.188,00000UPC do Banco Nacional da -
Habitação que será pago no prazo de 120 meses, em prestações men-
sais e consecutivas que serão calculadas, segundo o plano de cor-
reção monetária e em conformidade com o sistema de amortização -
constante (SAC) de que trata a R/BNH nº81/80 do Banco Nacional -
da Habitação, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspon-
te à taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira pres-

(continua na ficha n.º 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFCKK-5TPRN-HGLN6-NDZJT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFCCCK-5TPRN-HGLN6-NDZJT>

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 11.142

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 11.142 Ficha N.º 002	LIVRO N.º 2 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL LIMEIRA continuação
<u>Construção</u>	tação 30 dias após a entrega da última parcela do financiamento. Para os fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel - foi avaliado em R\$ 1.149.885,51, equivalentes nesta data a 1.309,87345UPC do Banco Nacional da Habitação. OBSERVAÇÃO: abrange a - presente hipoteca as futuras edificações a serem incorporadas na fração ideal objeto da matrícula retro. Limeira, 27 de maio de - 1981. O escrevente autorizado, <u>Wilson José Caritá</u> (Wilson José Caritá). Emol. R\$ 2.000,00 Guia nº 97/81 20% R\$ 400,00 Recibo nº 8.826 - Série "A" Apos. R\$ 300,00 Total R\$ 2.700,00 Av.3-11.142-Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, da - tado de 08.06.1982, devidamente legalizado, instruído com certidão de construção expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03.06.1982, a fim de ficar constando a construção feita pela incorporadora: Solar-Empreendimentos Imobiliários Ltda., de um edifício que recebeu os nºs 732, 740 e 750 da rua Senador Vergueiro, esquí - na com a rua Treze de Maio, desta cidade, sendo que a construção do referido edi - fício abrangeu a unidade autônoma correspondente à fração ideal objeto da matrí - cula retro, no valor estimativo de R\$1.200.000,00. Limeira, 09 de junho de 1982. O escrevente autorizado, <u>Paulo Roberto Pian</u> (Paulo Roberto Pian). Emol.:R\$ 900,00 Guia nº 108/82 20 % :R\$ 180,00 Recibo nº 12.735 Série A. Apos.:R\$ 180,00 Total:R\$1.260,00
<u>Cancelamento de hipoteca</u>	Av.4-11.142- Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, - datado de 20.07.1989, devidamente legalizado, a fim de ficar constando que fica cancelada a hipoteca objeto do R.2-11.142-retro, conforme autorização da credora Comind S/A de Crédito Imobiliário, na qual figuram como devedores, Regis Latorra ca Ribeiro Lima e sua mulher Regina Lucia Cerdeira Lima, Limeira, 02 de agosto - de 1.989. O escrevente autorizado, <u>Henrique Ceneviva</u> (Henrique Ceneviva). Emol.:NCz\$ 1,00 - Guia nº 147/89 27% :NCz\$ 0,27 Apos.:NCz\$ 0,20 Total:NCz\$ 1,47
<u>Compra e venda</u>	R.5-11.142- ARQUIRENTES: Augusto Aleixo, advogado, RG. nº 2.883.402-SSPSP casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei- 6515/77, com Teresinha de Jesus Oliveira Aleixo, RG. nº 3.280.189-SSPSP., do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Carlos Gomes, 1186, -

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFCCCK-5TPRN-HGLN6-NDZJT>

Matrícula 1.142	continuação
	inscritos no CPF/MF sob nº 015.766.748-00. TRANSMITENTES: Regis Latorraca Ribeiro Lima, engenheiro, RG. nº 2.832.435-SSPSP., e sua mulher Regim Lúcia Cerdeira Lima, do lar, RG. nº 3.853.876-SSPSP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77 residentes nesta cidade, à rua Antonio Candido de Camargo, nº 273, inscritos no CPF/MF sob nºs 030.578.958-91 e 335.708.098-20, respectivamente. - TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta comarca, aos 04 de agosto de 1.989 (livro 509, fls.300). VALOR: NCz\$25.000,00. CONDIÇÕES: não constam. O comprador declarou que dispunha a apresentação da certidão relativa aos tributos que incidem sobre o imóvel, responsabilizando-se pelo pagamento de débitos fiscais porventura existentes. Os vendedores declararam que encontram-se quites com as obrigações condominiais. Consta do título que foi emitida a declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/85/87. Limeira, 31 de agosto de 1.989. O escrevente autorizado, <u>Henrique Geneviva</u> (Henrique Geneviva). Emol.: NCz\$ 298,74 27 % : NCz\$ 80,66 Guia nº 168/89 Apos.: NCz\$ 59,75 Total: NCz\$ 439,15 DOAÇÃO R.6-11.142 - DONATÁRIO: Roney Oliveira Aleixo, comerciante, solteiro, RG 12.201.136-SSPSP e CIC 520.435.259-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº 1.186 Centro. DOADORES: Augusto Aleixo, advogado, RG 2.883.402-SSPSP e CIC 015.766.748-00, e sua mulher Teresinha de Jesus Oliveira Aleixo, do lar, RG sob nº 3.280.189-SSPSP e CIC 154.725.248-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, nº 1.186 centro. TÍTULO: doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 26 de setembro de 1.997 (livro 626, fls. 108). VALOR: R\$ 4.000,00. VALOR VENAL: R\$ 15.982,71. CONDIÇÕES: a presente doação é feita da parte disponível dos bens dos doadores, razão pela qual não deverá seu valor ser levado à colação, após o falecimento dos mesmos. O donatário se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Os doadores declaram encontrar-se quites com suas obrigações condominiais. Protocolado e microfilmado sob nº 84.647. Limeira, 12 de janeiro de 1.999. O escrevente, <u>Alexandre Nunes de Viveiros</u> (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia nº 007/99 - R\$ 315,05.- USUFRUTO R.7-11.142 - USUFRUTUÁRIOS: Augusto Aleixo e sua mulher Teresinha

(continua na ficha n.º 003)



Valide aqui
este documento

03

FICHA Nº

11.142

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
11.142
Ficha Nº
003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

de Jesus Oliveira Aleixo, os doadores retro qualificados. **NÚ-PROPRIETÁRIO:** Roney Oliveira Aleixo, o donatário retro qualificado. '**TÍTULO:** usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada pelo' 2ª tabelionato local, aos 26 de setembro de 1.997 (livro 626, fls. 108). **VALOR:** R\$ 1.333,33. **VALOR VENAL:** R\$ 5.327,57. **CONDIÇÕES:** não constam. **Obs:** O usufruto objeto do presente registro é reservado, 'em favor dos doadores, passando pelo falecimento de um ao cônjuge' sobrevivente, consolidando-se na pessoa do nú-proprietário pelo falecimento de ambos. Protocolado e microfilmado sob nº 84.647. Limeira, 07 de janeiro de 1.999. O escrevente, Alexandre Nunes de Viveiros. (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia nº 007/99 - R\$ 282,49.-

**CLÁUSULAS
RESTRITIVAS.**

Av.8-11.142 - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 26 de setembro de 1.997 (livro 626, fls. 108), à fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com 'as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade não podendo portanto o mesmo ser penhorado ou tomado por dívidas. Protocolado' e microfilmado sob nº 84.647. Limeira, 07 de janeiro de 1.999. O 'escrevente, Alexandre Nunes de Viveiros (Alexandre Nunes de Viveiros).- emol. e selos conforme guia nº 007/99 - R\$ 3,82.-

Av.9-11.142 - **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO** - Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 23 de janeiro de 2.006 (l. 807, f. 126 a 129), instruída com a certidão para cálculo de ITBI, expedida pela Municipalidade local, o imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado sob n. 0028.003.034. Protocolado e digitalizado sob n. 220.458. Limeira, 07 de junho de 2.016. A escrevente, Flávia Elisabete Côrnea (Flávia Elisabete Côrnea).-

R.10-11.142 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 23 de janeiro de 2.006 (l. 807, f. 126 a 129), os proprietários Augusto Aleixo e sua mulher Teresinha de Jesus Oliveira Aleixo e Roney Oliveira Aleixo, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **LUIS CLÁUDIO BARBOSA**, eletro-técnico, RG n. 22.813.402-X-SSP/SP e CPF n. 175.738.058-29, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SUZANA DOS SANTOS BARBOSA**, assessora parlamentar, RG n. 23.322.456-7-SSP/SP e CPF n. 109.891.928-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Dalfré Filho n. 161; pelo valor de R\$ 26.500,00 e base de cálculo de R\$ 42.437,06. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 220.458. Limeira, 07 de junho de 2.016. A escrevente, Flávia Elisabete Côrnea (Flávia Elisabete Côrnea).-

(continua no verso)



matrícula

11.142

continuação

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFCKK-5TPRN-HGLN6-NDZJT>

R.11-11.142 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 13 de outubro de 2.017, (l. 973, f. 236/240), os proprietários Luís Cláudio Barbosa e sua mulher Suzana dos Santos Barbosa, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **RENATA DE PAULA CASANAS RIGOLI**, brasileira, autônoma, portadora da CNH n. 05167652959, pela qual se vê que tem o RG n. 49.600.864-X-SSPSP e CPF n. 327.620.538-62, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **RODRIGO ALEJANDRO CASANAS RIGOLI**, brasileiro, editor de mídia, portador da CNH n. 06824277800, pela qual se vê que tem o RG n. 35.687.080-7-SSPSP e CPF n. 233.938.468-09, residentes na cidade de Brasília-DF., SMPW, Quadra 8, Conjunto 1, Lotes 14/15 – casa 4, apto. 2, Bairro Núcleo Bandeirantes e domiciliada nesta cidade, na Rua Virgílio Câmara Mattos n. 122; pelo valor de R\$ 33.000,00 e base de cálculo de R\$ 49.919,42. Consta no título que o numerário para a presente aquisição foi fornecido por Marlene de Paula Araújo, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 16.660.396-X-SSPSP e CPF n. 041.617.208-31, residente nos Estados Unidos da América, 1832 Metzert, cidade de Adelphi, Estado de Maryland e domiciliada nesta cidade, na Rua Virgílio Câmara Mattos n. 144, e pela mesma foi dito que o referido numerário sai da parte disponível de seus bens, pelo que fica sua filha Renata desobrigada da prestação de contas por ocasião de seu falecimento. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 237.982. Limeira, 10 de janeiro de 2.018. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.12-11.142 – **CLÁUSULAS RESTRITIVAS** – Conforme escritura pública supra (R.11), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com os vínculos de incomunicabilidade, preservando assim o imóvel na família e impenhorabilidade, não podendo o mesmo ser tomado como pagamento de dívida, sem que essas cláusulas impliquem na inalienabilidade do imóvel. Protocolado e digitalizado sob n. 237.982. Limeira, 10 de janeiro de 2.018. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 282.716, de 30 de junho de 2.021.-

R.13-11.142 – **COMPRA E VENDA** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local ao primeiro (1º) dia de fevereiro de 2.021 (Livro 1.353, fls. 103/107), e Aditamento Retificativo lavrado pelo mesmo Tabelionato em 15 de abril de 2.021 (Livro 1.361, fls. 389/390), a proprietária Renata de Paula Casanas Rigoli, autorizada por seu marido Rodrigo Alejandro Casanas Rigoli, já qualificados, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **LUCAS GALVÃO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n. 60.659.270-2-SSP/SP e CPF n. 531.360.588-79, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, n. 3.805, casa 10, Jardim do Lago, CEP n. 13.481-631; pelo valor de R\$ 50.000,00. Base de cálculo de R\$ 57.350,25. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 14 de julho de 2.021. O escrevente,

Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 112672321000000028517521Q.-

Protocolo n. 323.246, de 01 de dezembro de 2023.-

R.14-11142 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 24 de novembro de 2023, n. 0202361550, o proprietário LUCAS GALVÃO DA FONSECA, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **RENAN FELIPE CAMOSSA**, brasileiro,

Continua na ficha 04

(continua na ficha nº)

Valide aqui
este documento

Matrícula

11.142

Ficha Nº

04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0011142-90

solteiro, corretor de imóveis, RG nº 48.026.528-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 405.636.278-59, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Stocco, 375, casa 8, Jardim Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade; pelo valor de R\$ 275.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 08 de janeiro de 2024. O Escrevente Autorizado,

Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672321000000072126324Y.-

Protocolo n. 323.246, de 01 de dezembro de 2023.-

R.15-11142 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 24 de novembro de 2023, n. 0202361550, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, o adquirente **RENAN FELIPE CAMOSSA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a **BANCO INTER S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor total de R\$ 227.597,06, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 3.001,42, vencendo-se a primeira em 15/01/2024, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 275.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 08 de janeiro de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672321000000072126424W.-

Protocolo n. 334.809, de 13 de agosto de 2024.-

Av.16-11142 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 17 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, NIRE sob n. 31300010864, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **RENAN FELIPE CAMOSSA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 275.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.15-11142, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 05 de março de 2025. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000081284025Q.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFCCCK-5TPRN-HGLN6-NDZJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

11142

CONTINUAÇÃO

112672.2.0011142-90

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0011142-90, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 05 de março de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000081289625P .

Certidão expedida às 15:56:06 horas do dia 05/03/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

379295

Protocolo 379295
05/03/2025
Ultimo Ato: 16



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFCCCK-5TPRN-HGLN6-NDZJT>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

